



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 4/ARI - CAED/IFRO, DE 25 DE MAIO DE 2021

### RESULTADO DE RECURSO:

#### REFERENTE AO RECURSO IMPETRADO PELA ESTUDANTE NICOLLY LISBOA CORDEIRO

A Comissão CEAC responsável pela análise do recurso, deliberou que a estudante não cumpriu o item 5.1.a do Edital 07/2021. A mesma não fez sua inscrição no referido Edital e quando diz que "devido já ter meus dados atualizados no SUAP fiz direto na solicitação PROSAPEX " esclarecemos que a mesma está equivocada, pois sendo que ao invés de ir para o Edital 07/2021 para fazer a sua inscrição, a estudante foi para a parte de solicitação de Auxílio Eventual e este não contempla a aquisição de equipamentos.

Ariquemes, 25 de maio de 2021.

GUTEMBERG GERMANO DA SILVA

Presidente da CEAC - Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Germano da Silva, Coordenador(a) de Assistência ao Educando**, em 25/05/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/05/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1266779** e o código CRC **54F190FD**.

Referência: Processo nº 23243.005114/2021-21 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1266779